

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 445 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO as atividades do Setor Financeiro do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012, a realizar atividades do Departamento Financeiro do Coren-MS e auxiliar na construção do orçamento para o exercício 2019, nos dias 17 a 19 de outubro, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O conselheiro Sr. Cleberson dos Santos Paião fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978